



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2018**  
**(Ref. 15ª convocação – Concurso/2014)**  
**De 23/01/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 5.100/2015 de 13/03/2015, com prorrogação dada pelo Decreto nº 5.758/2017 de 14/02/2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da LC Municipal nº 049/2014;

CONSIDERANDO a baixa significativa em relação a servidores do cargo de PROFESSOR, em decorrência de recentes pedidos de exoneração, bem como, a concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração em repor o quadro desse cargo, para suprir a demanda urgente do Magistério Municipal, afetado por exonerações e aposentadorias. RESOLVE:

**C O N V O C A R**

**Para 1ª Fase – Habilitação Item 21 – Comprovação de requisitos e apresentação de documentos:**

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público Municipal nº 001/2014, abaixo relacionados(as), **para no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do 1º dia útil após o dia da publicação, no horário de atendimento ao público, das 07:30H às 11:30H e das 13:00H às 15:00H de segunda a sexta-feira, junto ao Depto de RH da Prefeitura de Sertaneja.**

Inscrição	CLASS	NOME	CARGO
189	38ª	EDILEUSA APARECIDA LEITE FERREIRA TONEZE	PROFESSOR(a)
755	39ª	ANA CRISTINA FERREIRA TAKASE	PROFESSOR(a)

Apresente a documentação constante no item 21.3:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) carteira de Identidade;
- c) título de Eleitor;
- d) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) certidão de Nascimento/Casamento;
- f) certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- h) número do PIS/Pasep;
- i) comprovante de escolaridade exigido para o cargo público;
- j) número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial; (Banco do Brasil).
- k) comprovante de residência atualizado;
- l) certidão relativa à quitação eleitoral;
- m) certidão de antecedentes criminais;

Também deverá apresentar Declaração de bens e valores, documento a ser preenchido no Departamento de RH do Município ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda – IR, em cumprimento ao art. 25 §1º, I, da LC 01/2004 Estatuto dos Servidores.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA**

## ***Estado do Paraná***

**ATENÇÃO:** Também deve comprovar os requisitos gerais e mínimos constantes no item 21.1.1 até o item 21.1.7 e o 21.2.1 ambos do Edital do concurso, relacionados com os cargos constantes nesta convocação conforme segue abaixo:

- **21.1.1 Nacionalidade** – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.
- **21.1.2 Idade** – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
- **21.1.3. Escolaridade** - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:
- **PROFESSOR:** Nível superior em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental; Curso Normal Superior; Nível Superior, em curso de licenciatura de graduação plena, precedida de formação de Magistério em Nível Médio na Modalidade Normal.
- **21.1.5 Situação Eleitoral** – estar em dia com as obrigações eleitorais.
- **21.1.6 Direitos Cíveis e Políticos** – estar em pleno gozo dos direitos cíveis e políticos.
- **21.1.7 Antecedentes Criminais** – não ter sido indiciado em inquérito policial; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado; ter sido exonerado no serviço nos últimos 36 meses.
- **21.2.1** Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Para os documentos relacionados acima, em que é exigida a **cópia autenticada**, o convocado poderá, a seu critério, **apresentar cópia simples conjuntamente com o documento original**, oportunidade em que a cópia será autenticada por servidor público municipal designado, ou autenticada em Cartório, se assim preferir o candidato.

A não apresentação dos documentos, conforme este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o(a) candidato(a) do Concurso, podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral, para tomar posse do cargo público, conforme item 21.5 do Edital do concurso 001/2014.

Quanto a **2ª Fase - item 21.1.8 - Aptidão Física e Mental – Exame Médico Pré-Admissional**, será convocado(a) apenas, o(a) candidato(a) que apresentar regularmente todos os documentos solicitados.

**GABINETE DO PREFEITO DE SERTANEJA, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2018.**

**JAMISON DONIZETE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**